

PROJETO DE LEI Nº , DE 2012
(Da Sra. Sandra Rosado)

Inscribe o nome de Clara Felipa
Camarão no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Clara Felipa Camarão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de homenagens a personagens marcantes da história do nosso país busca resgatar a memória brasileira como instrumento de afirmação da cidadania e de construção da identidade nacional. Nesse sentido, edificou-se, no coração cívico da Capital da República, Brasília, na Praça dos Três Poderes, o Panteão da Liberdade e da Democracia.

Erguido em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves Nele, o Panteão é depositário de um livro de aço no qual se registram os nomes dos brasileiros que tiveram destaque na história do país, de modo que a sua memória seja preservada para as futuras gerações: o Livro dos Heróis da Pátria.

Trago hoje à apreciação dos nobres pares o Projeto de Lei que visa inscrever o nome de Clara Felipa Camarão no Livro dos Heróis da Pátria, com o objetivo de fazê-lo figurar entre os nomes daqueles que não só defenderam nossa pátria, mas contribuíram para a formação da grande nação soberana e democrática de que hoje nos orgulhamos ser.

Natural da então Capitania do Rio Grande, hoje Estado do Rio Grande do Norte, Clara Camarão, nasceu no início do século XVII, na margem direita do rio Potengi, onde habitavam os índios Potiguares, num local denominado Aldeia Velha que atualmente constitui-se num dos bairros de Natal, o bairro de Igapó.

Foi catequizada por padres jesuítas juntamente com seu marido, Felipe Camarão, uma das principais figuras da resistência nas lutas contra as invasões holandesas no nordeste do Brasil e na primeira Batalha dos Guararapes, simbolicamente considerada a origem do Exército Brasileiro.

Clara acompanhava o marido em todos os combates. Tinha pleno domínio do arco e da flecha, da lança e do tacape, investindo contra as armas do inimigo, sempre montada em seu cavalo. Apesar de não poder lutar lado a lado com os homens – proibição imposta pelos costumes tribais –, Clara formou um pelotão de índias potiguares sob seu comando e exortava os soldados à luta e à vitória.

Clara Camarão é considerada uma das precursoras do feminismo no Brasil por ter rompido a barreira da divisão de trabalhos na tribo, ao afastar-se dos trabalhos domésticos para participar das batalhas ao lado de seu marido nas invasões de Olinda e do Recife. As tropas do príncipe Maurício de Nassau já haviam incendiado Olinda quando Clara, à frente de seu exército de índias potiguares, combateu os holandeses com uma bravura sem limites.

Ela também teve atuação decisiva na luta contra os holandeses durante a colonização da cidade de Porto Calvo, no Estado de Alagoas, em 1637.

A última luta de Clara Camarão ao lado do marido foi a primeira Batalha dos Guararapes, decisiva para a vitória luso-brasileira contra as tropas holandesas, em 1648. Felipe Camarão viria a falecer pouco depois devido a ferimentos sofridos na Batalha. Após a morte do marido, Clara Camarão recolheu-se à viuvez e à obscuridade, não sendo conhecidos o local e data de sua morte.

Inquestionavelmente, o nome de Clara Felipa Camarão, valente índia guerreira potiguar, se sobressai nos primeiros capítulos da nossa história, razão pela qual solicito dos ilustres pares a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2012.

Deputada SANDRA ROSADO